



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 552/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000531/13-36,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Rita Isabel Nunes Lamas Inácio**, junto a Universidade de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência